

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Superintendente Municipal do Trânsito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA **MARIA E. R. NOVAES LTDA**, aquisição de gás glp (acondicionado em botijão de 13kg), para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito – SUMTRAN, pelo período de 12 (doze) meses., ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 95/2023. Jequié, vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três - **KARLA CARINE RODRIGUES GEAMBASTIANE** - Superintendente Municipal do Trânsito.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)